

MATRÍCULA

47.847

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE RURAL N. 12-J3-03, com 2,0062ha, da Gleba Central - 1ª Parte, da Fazenda Andrada, do município de Santa Tereza do Oeste, PR e Município de Cascavel, PR

FICHA Nº

1

COMARCA
DE
CASCATEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRÍCULA N. 47.847 - Protocolo n. 143.327, de 4 de dezembro de 2018.

Imóvel: Lote rural n. 12-J3-03, com área de 2,006214 hectares, ou 20.062,14m², oriundo do desmembramento do lote rural n. 12-J3, da **Gleba Central - 1ª Parte**, da **Fazenda Andrada**, situado majoritariamente no Município de Santa Tereza do Oeste, PR (1,343283 hectare, ou 13.432,83m²), e minoritariamente no Município de Cascavel, PR (0,662931 hectare, ou 6.629,31m²), com as seguintes confrontações e descrição de perímetro: partindo do marco P-18, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-02 e com a faixa de domínio da Rodovia BR-163, donde segue por 149,19m, sob o raio de 556m, confrontando com a dita faixa de domínio da Rodovia BR-163, até encontrar o marco P-17; daquele local segue por 18,63m, sob o azimuth 285°22'22", confrontando com o lote n. 12-J3-04, na parte localizada no Município de Cascavel, PR, até encontrar o marco denominado P-17DM, donde segue por 176,43m, sob o azimuth 285°22'22", confrontando com o mencionado lote n. 12-J3-04, na parte localizada no Município de Santa Tereza do Oeste, PR, até encontrar o marco denominado P-27; daquele marco segue por 44,97m, sob o azimuth 5°00'33", confrontando com o citado n. 12-J3-12, até encontrar o marco P-26; daquele local segue por 153,76m, sob o azimuth 80°29'00", confrontando com o dito lote n. 12-J3-02, na parte localizada no Município de Santa Tereza do Oeste, PR, até encontrar o marco P-18DM, donde segue, finalmente, por 79,92m, sob o azimuth 80°29'00", confrontando com o citado lote n. 12-J3-02, na parte localizada no Município de Cascavel, PR, até encontrar o marco P-18, local inicial da descrição do perímetro. O imóvel está inscrito no Incra, conforme os CCIR 2018, sob n. 999.997.303.275-5, com área total cadastrada de 56,532 ha, com 3,1407 módulos fiscais, e 2 ha de fração mínima de parcelamento; e na Receita Federal do Brasil sob o n. 7.659.425-4, **Proprietária:** **CONTORNO OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Souza Naves, 3.983, sala 505, 5º andar, Edifício Lince, Centro, em Cascavel, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 24.915.013/0001-59. Registro anterior: Matrícula n. 47.379, de 8-5-2018, deste Serviço. Em 17 de dezembro de 2018. O Registrador

AV-1-47.847 - Protocolo n. 143.327, de 4 de dezembro de 2018.

HIPOTECA (ônus anterior). Pela Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca lavrada em 8-12-2017, a folhas 31 a 38 do livro 497-N, no 3º Serviço de Notas desta cidade, para garantir o pagamento do valor total das aquisições citadas nela, de R\$ 2.000.000,00, pagável até 8-12-2019, obrigações essas das devedoras, Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada, e Brisa Imóveis Eireli, com sede na Rua Souza Naves, 3.983, sala 504, 5º andar, Centro Empresarial Lince, Centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 00.386.957/0001-18, **a proprietária** - Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda. - **deu aos credores**, Pedro Henrique Gaio, agricultor, portador da CI n. 1.339.559-PR, e inscrito no CPF sob n. 408.093.319-34, e sua esposa, Izaura Siqueira Gaio, do lar, portadora da CI n.

MATRÍCULA

47.847

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE RURAL N. 12-J3-03, com 2,0062ha, da Gleba Central - 1ª Parte, da Fazenda Andrada, do município de Santa Tereza do Oeste, PR e Município de Cascavel, PR

FICHA Nº

1V



COMARCA
DE
CASCATEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

4.424.437-3-PR, e inscrita no CPF sob n. 018.354.589-39, brasileiros, casados desde 14-7-1973 pelo regime de comunhão universal de bens, domiciliados neste Município, onde residem na estrada para Gramadinho, no Rio Saltinho; e José Alceu Gaio, agricultor, portador da CI n. 5.444.528-8-PR, e inscrito no CPF sob n. 169.080.669-91, e sua esposa, Juracy de Oliveira Gaio, do lar, portadora da CI n. 4.180.477-7-PR, e inscrita no CPF sob n. 015.723.969-11, brasileiros, casados desde 15-3-1975 pelo regime de comunhão universal de bens, domiciliados neste Município, onde residem na estrada para Gramadinho, no Rio Saltinho, em **primeira e especial hipoteca, o imóvel** desta matrícula; tudo conforme descrito na AV-2 da matrículas ns. 47.879, deste Serviço. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 60,80. Em 17 de dezembro de 2018. O Registrador

AV-2-47.847 - Protocolo n. 147.121, de 11 de novembro de 2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 31-10-2019, acompanhado de Termo de Quitação da Hipoteca dado e passado nesta cidade, em 25-10-2019, feito pelos credores, Pedro Henrique Gaio, e sua esposa, Izaura Siqueira Gaio; e, José Alceu Gaio, e sua esposa, Juracy de Oliveira Gaio, procede-se este ato para constar que fica **cancelada a hipoteca da AV-1**, desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. Este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 121,59. Em 12 de novembro de 2019. O Registrador

R-3-47.847 - Protocolo n. 149.387, de 26 de junho de 2020.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 25-6-2020, a folhas 29 a 31, do livro 71-N, no Serviço de Notas de Lindoeste, PR, apresentada na forma de certidão expedida em 26-6-2020, a **proprietária**, acima citada e qualificada, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.000.000,00, à **G.S. LOGÍSTICA LTDA.**, com sede na Avenida Marcelino Pires, 1.740, Sala 73, Centro, em Dourados, MS, e inscrita no CNPJ sob n. 20.357.512/0001-17. O imóvel está cadastrado no Incra, conforme o CCIR 2019, sob n. 999.997.303.275-5, com área total cadastrada de 54,9109 hectares, com 3,0506 módulos fiscais, e 2 hectares de fração mínima de parcelamento, e, na Receita Federal do Brasil sob n. 7.659.425-4. O imposto de transmissão foi pago ao Município através das guias ns. 3285-2020 e 89-2020, nos valores de R\$ 6.608,78 e de R\$ 13.440,00, em 26-6-2020; e a taxa ao funrejus foi recolhida através das guias ns. 14000000005830512-8 e 14000000005848453-7, nos valores de R\$ 2.000,00 e R\$ 4,88, em 28-6 e 1º-7-2020. Emolumentos totais: R\$ 894,64 (R\$ 832,22 = 4.312 VRC desta Serventia; R\$ 20,81 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 41,61 ao Fadep). Em 1º de julho de 2020. O Registrador

MATRÍCULA 47.847	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 12-J3-03, com 2,0062 ha, Do Loteamento Gleba Central - 1ª Parte, Da Fazenda Andrada, do município de Santa Tereza do Oeste, PR	FICHA Nº 2
 COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RÚBRICA

R-4-47.847 - Protocolo n. 149.437, de 1º de julho de 2020.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo n. 729646 (Anexo: Certidão da Matrícula n. 47.847), emitida nesta cidade, em 19-6-2020, e com vencimento final para 15-9-2025, a **credora**, Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital, com sede na Avenida Toledo, 247, Centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 04.529.074/0001-70, **concedeu em favor da devedora**, G.S. Logística Ltda., com sede na Rua Três Poderes, 5.393, sala n. 31, Cascavel Velho, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 20.357.512/0004-60, um empréstimo no valor de R\$ 1.633.010,26, pagável em 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 15-10-2020, e a última em 15-9-2025, com juros de 0,6% ao mês, e, em garantia das obrigações assumidas na cédula, a proprietária, G.S. Logística Ltda., já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula**, avaliado para fins de público leilão em R\$ 2.420.000,00, **em favor da dita credora fiduciária**. Este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus, conforme o item 13 da Instrução Normativa n. 2, de 4-8-1999, do Conselho Diretor do Funrejus. Emolumentos totais: R\$ 447,32 (R\$ 416,11 = 2.156 VRC desta Serventia; R\$ 10,40 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 20,81 ao Fadep). Em 1º de julho de 2020. O Registrador

AV-5-47.847 - Protocolo n. 158.663, de 11 de abril de 2022.

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Atendendo ao requerimento contido no Termo de Liberação de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, dado e passado nesta cidade, em 18-3-2022, pela credora fiduciária, Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital, pratica-se este ato para constar que fica **cancelada a propriedade fiduciária do R-4**, desta matrícula. Este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Emolumentos totais: R\$ 172,55 (R\$ 154,98 = 630 VRC desta Serventia; R\$ 3,87 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 7,75 ao Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.IsqPQ.PpYsl-T3FRb.ovyRW. Em 4 de maio de 2022. O Registrador

R-6-47.847 - Protocolo n. 158.970, de 3 de maio de 2022.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Renegociação n. 1185690 (anexo: Certidão da Matrícula n. 47.847), emitida nesta cidade, em 15-3-2022, e com vencimento final para 5-4-2028, a emitente e **devedora**, G.S. Logística Ltda., com sede na Rua Três Poderes, 5.393, sala n. 31, Cascavel Velho, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 20.357.512/0004-60, pagará à **credora**, Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital,

MATRÍCULA

47.847

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE 12-J3-03, com 2,0062 ha, da Gleba n. Gleba Central - 1ª Parte, da Fazenda Andrada, Do Loteamento Gleba Central - 1ª Parte, Da Fazenda Andrada, do município de Santa Tereza do Oeste, PR

FICHA Nº

2V

COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

com sede na Avenida Toledo, 247, Centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 04.529.074/0001-70; no local da emissão da cédula, a quantia de R\$ 2.882.076,16, em 72 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 5-5-2022, e a última em 5-4-2028, com juros de 0,6% ao mês, e, em garantia das obrigações assumidas na cédula, a **proprietária**, G.S. Logística Ltda., já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula**, avaliado para fins de público leilão em R\$ 3.300.000,00, **em favor da dita credora fiduciária**. O imóvel está cadastrado no Incra, conforme o CCIR 2021, sob n. 951.153.284.440-9, com área total cadastrada de 2,0062 hectares, com 0,1115 módulo fiscal, e 2 hectares de fração mínima de parcelamento, e, na Receita Federal do Brasil sob n. 9.628.160-0. Este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o item 13 da Instrução Normativa n. 2, de 4-8-1999, do Conselho Diretor do Funrejus. Emolumentos totais: R\$ 172,55 (R\$ 154,98 = 630 VRC desta Serventia; R\$ 3,87 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 7,75 ao Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.IsqPQ.PpDsl-T3yhO.ovyRs. Em 4 de maio de 2022. O Registrador

AV-7-47.847 - Protocolo n. 170.040, de 24 de junho de 2024.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE CREDOR. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 20-6-2024, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária feita em 27-4-2023, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 6-9-2023, sob n. 20236152580, pratica-se este ato para constar que a **credora**, Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital, da propriedade fiduciária descrita no R-6, desta matrícula, **alterou a sua razão social para** Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital. Emolumentos totais: R\$ 123,62 (R\$ 87,26 = 315 VRC desta Serventia; R\$ 21,82 referente ao Funrejus; R\$ 2,18 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 4,36 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFRI2.f58bv.mozN7-kkV4h.F228q. Em 11 de julho de 2024. O Registrador

AV-8-47.847 - Protocolo n. 170.010, de 24 de junho de 2024.

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Atendendo ao requerimento contido no Termo de Liberação de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel dado e passado nesta cidade, em 20-6-2024, pela credora fiduciária, Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital, pratica-se este ato para constar que fica **cancelada a propriedade fiduciária descrita no R-6**, desta matrícula. Este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII,

MATRÍCULA

47.847

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE 12-J3-03, com 2,0062 ha, Do Loteamento Gleba Central - 1ª Parte, Da Fazenda Andrada, do município de Santa Tereza do Oeste,

CNM

085571.2.0047847-89

FICHA Nº

3

COMARCA
DE
CASCATEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Emolumentos totais: R\$ 195,60 (R\$ 174,51 = 630 VRC desta Serventia; R\$ 4,36 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 8,73 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFR12.f53bv.mozN7-Uke4h.F228q. Em 11 de julho de 2024. O Registrador

R-9-47.847 - Protocolo n. 172.125, de 7 de novembro de 2024.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário - Limite Guarda-Chuva - Abertura de Limite de Crédito n. 1654482, emitida nesta cidade, em 31-10-2024, e com vencimento final para 17-10-2034, a **credora**, Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital, com sede na Avenida Toledo, 247, Centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 04.529.074/0001-70, concedeu em favor da **devedora**, G.S. Logística Ltda., um crédito no valor de R\$ 1.738.461,53, com vigência até 17-10-2034, e, em garantia das obrigações assumidas na cédula, a **proprietária**, G.S. Logística Ltda., já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula**, avaliado para fins de público leilão em R\$ 2.260.000,00, **em favor da dita credora fiduciária**. O imóvel está cadastrado no Incra, conforme o CCIR 2024, sob n. 951.153.284.440-9, com área total cadastrada de 2,0062 hectares, com 0,1115 módulo fiscal, e 2 hectares de fração mínima de parcelamento, e, na Receita Federal do Brasil sob n. 9.628.160-0. Este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o item 13 da Instrução Normativa n. 2, de 4-8-1999, do Conselho Diretor do Funrejus. Emolumentos totais: R\$ 650,00 (R\$ 597,21 = 2.156 VRC desta Serventia; R\$ 14,93 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 29,86 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFR12.K5WRv.jwphh-E47TF.F228q. Em 12 de novembro de 2024. O Registrador

AV-10-47.847 - Protocolo n. 178.105, de 10 de dezembro de 2025.

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Atendendo ao requerimento feito em São Paulo, SP, em 9-12-2025, acompanhado da Despacho/Decisão datada de 2-12-2025, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 4063084-24.2025.8.26.0100/SP, da 17ª Vara Cível - Foro Central Cível, de São Paulo, SP, pratica-se este ato para **constar o ajuizamento da dita ação** - no valor de R\$ 827.532,03 - movida pelo Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo, SP, e inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, **contra a proprietária**, G.S. Logística Ltda., já qualificada; **contra Jorge Alberto Pagliotto de Souza**, inscrito no CPF sob n. 002.398.651-46; e **contra Evandro César Salomão Sant Ana**, inscrito no CPF sob n. 698.428.501-10. A taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000012448035-2, no valor de R\$ 1.655,06, em 29-12-2025.

MATRÍCULA 47.847	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 12-13-03, com 2,0062 ha, do Loteamento Gleba Central - 1ª Parte, da Fazenda Andrade, do município de Santa Tereza do Oeste,	CNM 085571.2.0047847-89	FICHA Nº 3 V
 COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 8 - REGISTRO GERAL		RÚBRICA 17

Emolumentos totais: R\$ 393,21 (R\$ 358,33 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R\$ 8,96 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 17,92 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFR12.I5DOv.4Nkiu-s79He.F228q. Em 7 de janeiro de 2026. O Registrador

AV-11-47.847 - Protocolo n. 181.430, de 8 de julho de 2026.

CADASTROS DO IMÓVEL. Considerando a orientação contida no art. 440-AQ, do Provimento n. 195, de 3-6-2025, da Corregedoria Nacional de Justiça, pratica-se este ato para constar **os cadastros do imóvel desta matrícula**, quais sejam: o imóvel está cadastrado no Incra, conforme o CCIR 2026, sob n. 951.153.284.440-9, com área total cadastrada de 2,0062 hectares, com 0,1115 módulo fiscal, e 2 hectares de fração mínima de parcelamento; na Receita Federal sob o CIB n. 9.628.160-0; e no CAR sob n. PR-4104808-7E78.4587.4566.4C08.B844.3176.1BEE.F4B2. Emolumentos totais: R\$ 123,62 (R\$ 87,26 = 315 VRC desta Serventia; R\$ 21,82 referente ao Funrejus; R\$ 2,18 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 4,36 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo Digital de Fiscalização: SFR12.p5IXv.mNj4b-8PjeM.F228p. Em 21 de agosto de 2026. O Registrador

AV-12-47.847 - Protocolo n. 181.430, de 8 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 6-7-2026, e tendo em vista que a dívida descrita no R-9 não foi paga, com consequente constituição em mora sem sua quitação, conforme a Certidão de Decurso de Prazo expedida por este Serviço de Registro em 29-6-2026, do processo de intimação realizado sob o protocolo n. 178.726, pratica-se este ato para constar a **consolidação** em nome da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL**, já qualificada, **da propriedade plena do imóvel desta matrícula**, sobre o qual incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20-11-1997, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão no prazo previsto na dita lei. O imposto de transmissão foi pago ao Município através da guia n. 5338-2026, no valor de R\$ 45.200,00, em 7-7-2026; e a taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000013212579-5, no valor de R\$ 4.520,00, em 17-8-2026. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R\$ 2.260.000,00): Emolumentos totais: R\$ 650,00 (R\$ 597,21 = 2.156 VRC desta Serventia; R\$ 14,93 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 29,86 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo Digital de Fiscalização: SFR12.p5hXv.mNj4b-MPAeM.F228p. Em 21 de agosto de 2026. O Registrador

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Souza Naves, 4129 CEP: 85.810-070 Comarca de Cascavel, Paraná	CERTIDÃO Certifico que este documento é reprodução fiel desta Matrícula e servirá como Certidão de Inteiro Teor da mesma. Cascavel, 24 de agosto de 2026.	
	ALVARO LUCIO DE QUEIROZ:09445196953 6953 Assinado de forma digital por ALVARO LUCIO DE QUEIROZ:09445196953 Dados: 2026.08.24 11:20:01 -03'00' Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador () Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador () Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente () Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente () Clécio Kaiser - Escrevente	
	FUNARPEN - TJPR Selo Digital de Fiscalização SFR11.TJwoP.Re4Dy-4d9JT.F228p Consulte os dados do selo em consulta.funarpen.com.br 	